

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 377, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede o Título de Cidadã Cruzetense
a Irmã **ROSILDA CORDEIRO DA
SILVA.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

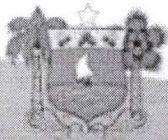
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Irmã **ROSILDA CORDEIRO DA SILVA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 03 de novembro de 2016.

Sara Mac-Line da Silva
Presidenta



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 377, DE 03 DE NOVEMBRO DE
2016

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Irmã ROSILDA CORDEIRO DA SILVA.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Irmã ROSILDA CORDEIRO DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 03 de novembro de 2016.

Sara Mac Line da Silva

Presidenta

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 5C62BABC

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 09 de Novembro de 2016. Edição 1785.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
VER. MÔNICA M. DE MEDEIROS SILVA
BLOCO PARLAMENTAR – PSDB/PSD/SD

Processo nº 09/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2016

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a
Irmã **ROZILDA CORDEIRO DA
SILVA**


A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Irmã **ROZILDA CORDEIRO DA SILVA**.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 26 de outubro de 2016.


Vereadora Mônica Maria de Medeiros Silva
Bloco Parlamentar - PSDB/PSD/SD

JUSTIFICATIVA


A referida proposição trata de conferir o Título de Cidadã Cruzetense a Irmã ROZILDA CORDEIRO DA SILVA, natural de Triunfo-PE. Filha de Jorge Rodrigues da Silva e Francisca Cordeiro da Silva, sendo a primogênita da família. Decidiu seguir a vida religiosa no ano de 1992 indo para Fortaleza-CE, onde conheceu a história do Instituto Josefino e lá ficou para iniciar o período de formação: aspirante, postulado e noviciado. Concluindo o período de formação emitiu os primeiros votos no ano de 1997. Neste mesmo ano foi enviada em missão para Canindé-CE.

No ano de 2002 foi transferida para Fortaleza onde realizou preparação para os votos perpétuos e no ano de 2003 fez votos definitivos, ao mesmo tempo iniciou o estudo de formação em Teologia e Literatura em Ciência da Religião. Em 2005 iniciou a formação em Terapias Naturais pela qual ficou encantada pelo ser humano. Em 2010 fez formação na área de Pós-graduação em Psicopedagogia Clínica e Institucional e desenvolveu trabalho de cuidador junto aos idosos nas cidades de Colônia do Gurgueia e Eliseu Martins-PI.

Em 2012 foi transferida para a cidade de Lagoa Nova-RN, onde realizou trabalhos em pessoas depressivas junto aos pobres e na catequese. Em 2015 veio para a nossa cidade, aqui realizando trabalho junto às famílias, na catequese, faz atendimento na área terapêutica enfocando a terapia floral e harmonia do emocional nas passas com a EFT (harmonia emocional).

A consagração religiosa é para servir, cuidar e restaurar as vidas ameaçadas por tantas feridas que as pessoas carregam dentro de si. Com a ajuda do Espírito de Deus tem realizado a sua missão junto ao povo de Deus. É um pequeno instrumento nas mãos de Deus.

Por esses motivos vimos propor o Título de Cidadã Cruzetense por considerar justa e merecida tal honraria.


Vereadora Mônica Maria de Medeiros Silva
Bloco Parlamentar - PSDB/PSD/SD

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça
e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: **26/10/2016.**


Sara Mac Line da Silva
Presidenta

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar
sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 09/2016.**
Sala das Sessões, em: 31/10/2016.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente da C. J. L. R.

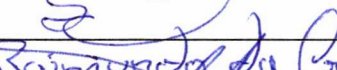
O meu parecer é pela aprovação
da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 31/10/2016.
Geraldo Raimundo da Cruz
Relator

Parecer da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação, sobre o
Proj. de Decreto Legislativo nº 09/2016.

PARECER Nº 21 /2016

Somos de parecer favorável
a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 31/10/2016.


Geraldo Raimundo da Cruz Presidente
Sebastião Caio dos Santos Dantas Relator
Sara Mac Line da Silva Membro

O **Proj. de Decreto Legislativo nº 09/2016** foi aprovado em
única discussão na Sessão de: 31/10/2016.
por unanimidade de votos.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta